

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 034, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Parque Aristófares Fernandes, localizado na BR 101, Rod. Gov. Mário Covas, 111-179, bairro Parque de Exposições, Parnamirim – RN para realização de Sessão Ordinária, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conformidade no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta resolução tem por finalidade autorizar a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN *para* o Parque Aristófares Fernandes, localizado na BR 101, Rod. Gov. Mário Covas, 111-179, bairro Parque de Exposições, Parnamirim – RN para realização de Sessão Ordinária.

Art. 2º Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o Parque Aristófares Fernandes, localizado na BR 101, Rod. Gov. Mário Covas, 111-179 - Parque de Exposições, Parnamirim – RN, durante o dia 16 de outubro, às 09hs, do ano em curso, em decorrência de realização de sessão ordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 10 / 2025

Thiago Fernando
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 15 / 10 / 2025

Thiago Fernando
1º Secretário

Art. 3º Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 13 de outubro de 2021.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente



RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1º Vice - Presidente



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice - Presidente



THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário



EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIKI
2º Secretário

Justificativa

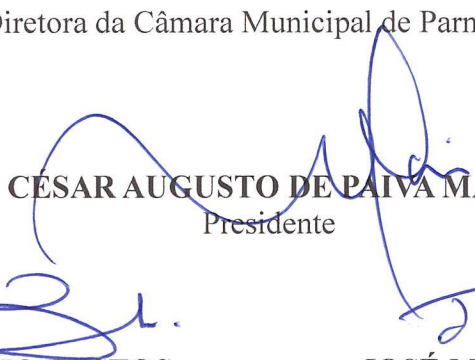
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a esta Casa Legislativa o Projeto de Resolução em tela, que autoriza a transferência da sessão para o Parque Aristóфанes Fernandes, localizado na BR 101, Rod. Gov. Mário Covas, 111-179 - Parque de Exposições, Parnamirim – RN, durante o dia 16 de outubro, às 09hs, do ano em curso, em decorrência de realização de sessão solene.

O presente pedido baseia-se nas disposições do art. 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município.

Com esta Justificativa, esperamos a regular tramitação e aprovação do projeto de Resolução em tela, respeitadas as competências legislativas.

Parnamirim/RN, 13 de outubro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente



RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice - Presidente



THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário



EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIUKI
2º Secretário

